as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais De Saúde (EAS), administrado pela Secretaria Estadual de Saúde Sergipe (SES/SE).
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006.Leis Estaduais nº: 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020.Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
Onde se lê: EMPRESA: STRYKER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.966.317/0001-02.
Leia-se: Empresa: STRYKER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.966.317/0002-93.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 26 de maio de 2026.

Izabely dos Santos Andrade
Pregoeira-SECLOG/SES

Walter Pereira Lima
Secretário de Especial-SECLOG

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Processo Administrativo: 30501/2024-COMPRAS.GOV-SES
Objeto: Registro de preços de material para fornecimento de insumos de filtros e refis para purificador de água para atender a demanda da rede estadual de saúde do Estado de Sergipe, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - SES.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
O pregoeiro torna sem efeito a publicação do Extrato da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 58/2025 (Diário Oficial do Estado, Edição nº 29.798, páginas 09 e 10,de 29 de dezembro de 2025.),pela ausência na assinatura da ata das empresas nos itens: 01,02,03.

EMPRESA: COMERCIAL CAETANO LTDA CNPJ: 32.676.601/0001-05					
Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	Refil Para Purificador De Ar - Purificador De Água Ibbl Modelo Fr 600, Referência C3, Conforme Termo De Referência.	Unidade	700	R$ 44,75	Policarbon

EMPRESA: AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 13.297.674/0001-41					
Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
04	Peça De Reposição Para Filtro - Tipo Refil Para Purificador De Água, Compatível Com: Libell Modelos: acquaflex, Pressbaby, Press Side E Press Conforme Termo De Referência.	Unidade	650,00	R$ 29,00	Libell

Os itens : 02,03 restaram FRACASSADOS.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
O Pregoeiro SECLOG adjudica os itens.
O Secretário de Estado da Saúde Homologa a licitação.

Aracaju, 26 de maio de 2026.

ALEXSANDRO SANTOS MENDES
Pregoeiro-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística-SECLOG

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2025- SEDETEC-FAPITEC/SE

PROCESSO	346/2026-APOSTILAMENTO-FAPITEC/SE
PARTES	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, decorrente da descentralização orçamentária da SEDETEC/SE, com orçamento oriundo do FUNTEC.
OBJETO	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover adequação orçamentária do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025, em razão da edição da Lei nº 9.857/2026, que instituiu o Programa Cientista Serigy, mediante substituição da ação orçamentária anteriormente prevista pelas dotações vinculadas à Ação 1240 - Programa Cientista Serigy, integrante do Programa 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

PLANO DE APLICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 19.402 - FUNTEC
Ação 117 - Concessão de Bolsas para Pesquisas
Ação 118 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisas
FR: 150000000 CO: 001

Cod. Ação	Fonte de Recurso	Ação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição	Valores (R$)
117	1500	Concessão de bolsas para pesquisas	3.3.90.18	BOLSA	R$ 1.980.000,00
118	1500	Concessão de auxílio para realização de pesquisas	3.3.90.20	AUXÍLIO CUSTEIO	R$ 197.223,00
			4.4.90.20	AUXÍLIO CAPITAL	R$ 330.186,00
TOTAL					R$ 2.507.409,00

LEIA-SE:

PLANO DE APLICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 192030 - FAPITEC
Programa: 0028 - Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 1240 - Programa Cientista Serigy
FR: 150000000 CO: 001

Cod. Ação	Fonte de Recurso	Ação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição	Valores (R$)
1240	1500	Programa Cientista Serigy	3.3.90.18	BOLSA	R$ 1.980.000,00
			3.3.90.20	AUXÍLIO CUSTEIO	R$ 197.223,00
			4.4.90.20	AUXÍLIO CAPITAL	R$ 330.186,00
TOTAL					R$ 2.507.409,00

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Aracaju, 26 de maio de 2026.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Diretor da ASPLAN/SEDETEC

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 13/2025.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi, a Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil e a Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso.
***OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de cooperação Técnica nº 13/2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente e alteração da Cláusula - Do Plano de Trabalho por conta da exclusão dos municípios de Simão Dias e Nossa Senhora da Glória/SE.
PRAZO INICIAL: 26/03/2025.
PRAZO FINAL: 26/03/2027.
Aracaju, 25 de março de 2026.
*Republicado por Incorreção!

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi, CNPJ nº 34.841.267/0001-23, sediada na Rua Vila Cristina, 1051, São José, Aracaju, SE, CEP 49.020-150, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Simplificada	18/2024	19/02/2024	19/02/2027	A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, emitiu a licença, atendendo ao requerimento referente REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BARRETO DE SOUZA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.058,92M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Aracaju/SE, 26/05/2026

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 26 de Maio de 2026 às 19:55:00